

PORTARIA n.º 008, de 15 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alínea “j”, da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015; de acordo com o art. 4º, §2º, §11 e §12, da Lei Complementar Municipal n.º 73, de 12 de agosto de 2015; considerando o Parecer Conclusivo emanado no Processo Administrativo n.º 39.149/2022, pela Comissão designada pela Portaria Municipal n.º 17.726/2022; considerando o requerimento do servidor, apresentado ao IPRESF em 21 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Merecimento, Nível 13, ao servidor FERNANDO GOMES DE FÁVERI, ocupante do cargo efetivo de Procurador Previdenciário, matriculado sob o n.º 09, da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do requerimento junto ao IPRESF, em 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul/SC, 15 de fevereiro de 2023.

IDELSON ALVES PORTO
Presidente do IPRESF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS
Publique-se. Registre-se.

Publicado em __/__/____. Mural

Publicado em __/__/____. Edição DOM nº ____.